



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

### **COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**EMENTA:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 04 DE JUNHO DE 2025, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA CAMPONOVENSE A SRA. NEILVA GLASS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereador Milton Soares

#### **I) RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo que pretende conceder o título de cidadã honorária camponovense a Sra. NEILVA GLASS.

O Projeto veio acompanhado do curriculum da homenageada e justificativa da propositura.

Destaco ainda que é de competência exclusiva deste Poder a concessão do título de cidadão honorário, na forma do art. 46, inciso V alínea “e” do Regimento Interno, sendo que por esta razão, existe aptidão legal para tal propositura.

#### **II) DO VOTO DO RELATOR**

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para tramitação deste Projeto, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.

#### **III) VOTO DO COMISSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 2025.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**BEITO MACHADINHO**

Presidente

  
**Djonathan Rafael Zamparoni Baioto**

Vice-Presidente

**Andrei Meira de Oliveira Martins**

Membro